

Lei n.º 19, de 18/2/49.

Dispõe sobre extinção de cargo.

o Sr. Camarã Municipal de Simõesia  
decretou e eu, em seu nome promulgo a  
seguinte lei:

Art. 1.º - Fica extinto o cargo de au-  
xiliar datilógrafo no quadro do funciona-

lismo municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Limonésia, 20 de fevereiro de 1949.

a a) Aparício Alves Baldeira - Prefeito

José Gonçalves de Paula - Secretário.